



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

Ata nº 1420 da Sessão Ordinária nº 1403 do dia 14 de Agosto de 2023, do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 26

Aos catorze (14) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023), segunda-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores e Vereadoras, as pessoas que acompanham as sessões via Facebook, os ouvintes da Rádio Municipal. Nos expedientes oriundos do Poder Executivo (RI, Art. 179, I), foi lido, distribuído e baixada para deliberação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (Art. 46, RI) o Projeto de Lei (PL) nº 12, de 10.8.2023, que autoriza execução de obra pública na Rua Santa Amélia com pavimentação, drenagem e colocação de meio fio, cuja execução ensejará cobrança de contribuição de melhorias e, não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no Expediente do Legislativo, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Hélio Duarte Menezes e Ver. Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (UNIÃO) Ver^a Valdeci Batista Menezes e da Bancada do Podemos (PODE) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registrada a ausência do Ver. Ivonei Silva de Ávila. Em continuidade, posta em discussão e votação, foi aprovada a Ata nº 1418 da Sessão Ordinária nº 1401 do dia 1º.8.2023 e a Ata nº 1419 da Sessão Ordinária nº 1402 do dia 7.8.2023 - foi distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Em continuidade e não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao Pequeno Expediente (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação - RI, 174, §1º - das manifestações): "não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente onde temos inscritos com o tempo regimental de cinco (5) minutos um (1) Vereador onde concedo a palavra ao Ver. Érico Padilha: boa noite. Quero cumprimentar a Presidente Ver. Hélio Duarte Menezes, demais colegas Vereadores e Vereadoras, o Celso - nosso Diretor, a Rádio São-pedrense e quem nos assiste Facebook. Quero cumprimentar o Presidente Doutor Hélio, demais Vereadores, Celso nosso Presidente, a Rádio São-pedrense e quem nos assiste via Facebook. Na qualidade de Vereador do Município de Quevedos e atento às solicitações dos nossos munícipes como usuários deste estabelecimento de saúde e empenhado em auxiliá-los venham solicitar a essa administração e gestão que na medida do possível seja garantida aos usuários do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Ávila do Nascimento o acesso à

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

rede de internet específica para o público, onde nesta mesma solicitação que estes possam ter acesso de forma gratuita ao sinal na recepção no pronto atendimento e nosso quarto e eles puserem eleitos pois muitos destes dessas pessoas que dependem deste atendimento e não possuem condições de manter crédito sem seus aparelhos celulares ou afins para uso contínuo da internet para que possam a princípio informar seus familiares das situações de saúde dos que ali estão internados e precisam do acompanhamento. Assim, contando com vossa compreensão e atenção do solicitado onde subscrevo junto com os demais Pares desta Casa Legislativa, oportunidade que nós colocamos igualmente à disposição. Queria também informar que faz algum tempo que eu tinha solicitado ao Secretário de Saúde Márcio Oliveira para transferir para rua coberta os pacientes e acompanhantes virem a pegar o transporte da Secretaria de Saúde para consultas e exames nos horários quatro e quarenta e cinco (4:45) e dez e quarenta e cinco (10:45) da manhã, daí eu falei com ele essa semana passada e ele me disse que já está sendo feito isso aí, os pacientes acompanhantes já estão pegando a van no caso nesse horário. Seria isso obrigado." Antes do encerramento o Presidente manifestou-se: Não sei se todos estão sabendo que no dia dezessete (17) de agosto teremos uma audiência pública para asfaltamento da BR 392 de São Pedro do Sul, seria importante a participação dos colegas e se já estavam em conhecimento que vai ser no CTG Rincão de São Pedro ali na Expedicionário Almeida e também se mais alguém queira participar seria importante porque a nossa ligação asfáltica vindo de São Vicente até Santa Maria, é asfalto e é federal, não é a nossa Estadual ainda então conto com a presença de vocês lá para fazer uma força para ver se faz de uma vez, conseguir este acesso, essa BR que é tão importante. Concluído, a Presidente considerou cumprida a pauta e ordem do dia, não havendo nada mais a ser tratado encerrou esta sessão ordinária e marcou a próxima para o dia vinte e um (21) de agosto, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes e secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado Celso Bueno - Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Jandir Polenz Arend
1º Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel